



**EDITAL 009/2013**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação, entre as duas linhas de pesquisa: Estado, regulação e desenvolvimento econômico e Gestão, instituições e políticas públicas.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para realização da inscrição o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 Período de inscrição: **11 de março a 10 de maio de 2013.**

2.3 Os documentos necessários para realização da inscrição são:

- a) cópia do comprovante de inscrição (para fazer a inscrição, acesse o endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes>, siga as instruções de cadastramento, preencha o formulário e imprima o comprovante de inscrição);
- b) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior;
- c) cópias do CPF e cédula de identidade;
- d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa pretendida (ANEXO I), contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. A proposta deve ser digitada em no mínimo 5 e no máximo 10 laudas. O pré-projeto de pesquisa



deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

e) currículo no formato Lattes (a página para preenchimento on-line poderá ser obtida no link

<http://lattes.cnpq.br/>) ou curriculum vitae para estrangeiros.

2.4 As informações prestadas na realização da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua **inscrição indeferida** se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 10 de abril de 2013, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

*Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade  
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.  
Padre Vitor - Varginha/MG  
CEP: 37048-395*

2.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br).

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir de 10 de maio de 2012.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:



3.1.1 **1ª etapa - prova escrita (aplicada a todos os candidatos cujas inscrições forem deferidas)**: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no dia **20 de maio de 2013**, das 14h às 17h, na sala C108 da UNIFAL-MG, campus de Varginha. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO II do presente edital.

3.1.2 **2ª etapa – arguição do pré-projeto de pesquisa (apenas aos candidatos aprovados na prova escrita)**: Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, realizado em data a ser marcada após a divulgação do resultado da prova escrita.

3.1.3 **3ª etapa – Certificação de proficiência (apenas aos candidatos aprovados na arguição do pré-projeto)**: Etapa de caráter eliminatório, que consiste na apresentação, até a data da matrícula, de certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

3.2 O candidato que não comparecer as etapas previstas em 3.1.1 e 3.1.2 será considerado desistente.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

4.1 A avaliação será feita por uma banca examinadora constituída pelos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade.

4.2 Às etapas 3.1.1 e 3.1.2 do exame de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos nos ANEXOS III e IV do presente edital.

4.3 Na aplicação da prova escrita serão observadas as seguintes instruções:



- a) O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, **30 minutos de antecedência** para conferência de documentação e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.
- e) O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta a material. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.

4.4.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados na prova escrita, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

4.5.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita e da arguição do pré-projeto de pesquisa.

4.7 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

4.8 Os candidatos classificados deverão apresentar, até a data da matrícula, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

4.9 Caso haja desistência ou desclassificação, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.



## **5. DO DIREITO DE VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Ao candidato será assegurado o direito de vista a sua prova e interposição de recurso junto ao Colegiado do Programa Gestão Pública e Sociedade (PPGPS).

5.1.1. O candidato deverá relatar, de forma consistente e objetiva, o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas dúvidas e/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

5.2 Período para vista de prova e interposição de recurso: 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação dos resultados na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

5.3 A solicitação da vista de prova, bem como a interposição do recurso devem ser protocoladas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade, em seu horário de funcionamento.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2013 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- RG, original e cópia;

II- CPF, original e cópia;

III- histórico da graduação, original e cópia;

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;

V- duas fotos 3 x 4 recentes e identificadas com o nome do discente no verso;

VI- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VII – comprovante de votação na última eleição; original e cópia;

VIII – certificado de proficiência em língua inglesa, original e cópia.



6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade são ofertadas de segunda-feira a sexta-feira sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

8.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico [ppgps@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgps@unifal-mg.edu.br).

8.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Varginha, 08 de março de 2013.

Antônio Carlos Doriguetto  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE** **MESTRADO ACADÊMICO**

#### **LINHAS DE PESQUISA**

##### **LINHA 1: ESTADO, REGULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Nas economias capitalistas, sobretudo nas subdesenvolvidas, o Estado cumpre importante papel na indução do investimento privado para promover o desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, é fundamental estudar como se articulam o setor público e o setor privado especificamente nos âmbitos da regulação institucional e da política econômica. Esta linha de pesquisa contempla o estudo da regulação institucional tanto no plano teórico, como em seus aspectos práticos e voltados para a realidade brasileira.

A legislação referente a concessões, licitações, parcerias público-privadas e organizações sociais de interesse público; a privatização e as agências reguladoras são temas relevantes. Articulada ao estudo dessa regulação está a análise da política econômica em sentido amplo, que abarca não só as tradicionais políticas macroeconômicas, mas também outras que se dirijam especificamente à interação entre o setor público e o setor privado, como a política industrial, agrícola e tecnológica.

##### **LINHA 2: GESTÃO, INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A ação estatal na promoção do desenvolvimento econômico e social tem passado por transformações nos últimos anos. A ampliação do espaço de atuação conjunta com o setor privado, incluídas aí outras organizações sociais, apresenta a necessidade de se refletir tanto de maneira teórica como aplicada sobre a inter-relação entre o setor público e o setor privado.

Nesse sentido, esta linha de pesquisa enfatiza o estudo da gestão pública, entendida também como exercício do poder estatal, especificamente em sua relação com o setor privado, ou seja, questões associadas a temas como gerenciamento, redes sociais, negociação, cultura e ética. Articulado a isso, analisa o papel das instituições na relação entre setor público e privado e suas implicações para o desenvolvimento econômico e social. A partir desse quadro estruturante, estuda a formulação e execução de políticas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



públicas em interface com o setor privado, buscando refletir sobre as complementaridades e conflitos da ação pública e privado.





## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 67-86. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005>.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A construção política do Estado. **Lua Nova** [online]. 2010, n.81, pp. 117-146. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000300006>.

\_\_\_\_\_. A crise financeira global e depois: um novo capitalismo?. **Novos estud. - CEBRAP** [online]. 2010, n.86, pp. 51-72. ISSN 0101-3300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100003>.

DUPAS, G. **Tensões contemporâneas entre o público e o privado**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MOTTA, P. R. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2007, vol.41, n.spe, pp. 87-96. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700006>.

PAULA, A. P. P. de. Administração pública brasileira entreo gerencialismo e a gestão social. **Rev. adm. empres.** [online]. 2005, vol.45, n.1, pp. 36-49. ISSN 0034-7590. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.



**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**  
**RESOLUÇÃO Nº 58/2009**

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%



ANEXO IV  
CRITÉRIOS DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA  
RESOLUÇÃO Nº 58/2009

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1 PROJETO</b>	
1.1 Clareza na exposição das ideias	1,0
1.2 Uso correto da Língua Portuguesa	0,5
1.3 Pertinência da fundamentação teórica	0,5
1.4 Descrição clara dos procedimentos	0,5
1.5 Adequação da proposta à linha de pesquisa pretendida	1,5
1.6 Viabilidade de execução do projeto	1,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>
<b>2 ARGUMENTAÇÃO</b>	
2.1 Desenvolvimento sequencial da exposição	1,0
2.2 Domínio do assunto	2,0
2.3 Capacidade de argumentação	2,0
<b>Sub-total</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**ANEXO V**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA**

<b>EXAMES</b>	<b>NOTAS MÍNIMAS</b>
<b>TEAP (área Humanas/Sociais)</b>	<b>50</b>
<b>TOEFL IBT (Reading)</b>	<b>15</b>
<b>TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)</b>	<b>31</b>
<b>IELTS</b>	<b>5.0</b>